

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1774, DE 13 DE SETEMBRO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Paulo Santo Leite, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

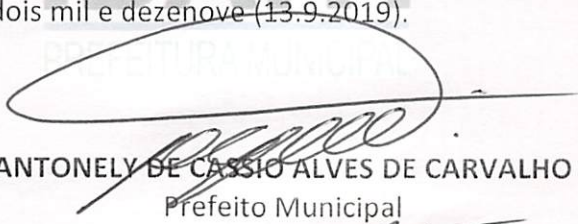
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, **PAULO SANTO LEITE**, portador da CI-RG nº 6.797.744-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 020.027.699-90, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretária Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016**, com direito ao gozo no período de **16 de setembro de 2019 a 15 de outubro de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (13.9.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1774, DE 13 DE SETEMBRO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Paulo Santo Leite, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **PAULO SANTO LEITE**, portador da CI-RG nº 6.797.744-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 020.027.699-90, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretária Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, com direito ao gozo no período de **16 de setembro de 2019 a 15 de outubro de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove (13.9.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019